



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dos mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado extraídos dos autos de n.º 0004616-41.2020.8.16.0084, na data de hoje,

PROCEDI a AVALIAÇÃO dos bens que foi penhorado, a saber:

- 01 esteira LX 160, elétrica, que encontra em bom estado de conservação e funcionamento, que após pesquisa avalio em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CONCLUSÃO: VALOR TOTAL DO BEM AVALIADO EM R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).


ADEMIR RODRIGUES NOVAIS
Oficial de Justiça







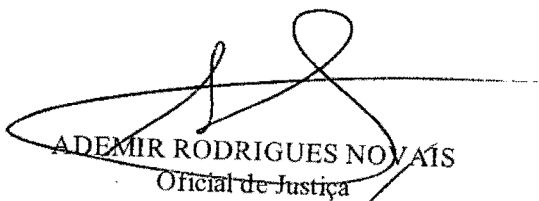
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

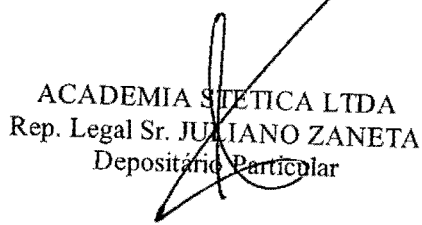
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dos mil e vinte e seis (2026), nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado extraídos dos autos de n.º 0004616-41.2020.8.16.0084, onde figuram como exequente MUNICIPIO DE GOIOERE e executado ACADEMIA STETICA LTDA, na data de hoje, diligenciei até o endereço descrito no mandado, e após as formalidades legais, **PROCEDI a PENHORA** dos bens da executada, a saber:

- 01 esteira LX 160, elétrica, que encontra em bom estado de conservação e funcionamento.

Efetuada a Penhora, depusitei o bem acima penhorado em mãos do executado ACADEMIA STETICA LTDA, representada por JULIANO ZANETA que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mãos dos mesmo sem autorização do Juiz, sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e acho conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.


ADEMIR RODRIGUES NOVAIS
Oficial de Justiça


ACADEMIA STETICA LTDA
Rep. Legal Sr. JULIANO ZANETA
Depositário Particular





